

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/08/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1236646

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 016/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 16/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa,
Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 DOE 35.574 PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1236360

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 017/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 17/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 DOE nº 35.574,
PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1236361

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 018/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 18/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574
PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1236363

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 019/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 19/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574.

PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1236366

PORTARIA Nº 73 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 020/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 20/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574.

PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1236368

PORTARIA Nº 74 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 021/2025.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Benedito Marçal Guimarães, matrícula nº 5157838/1, CPF nº 071.105.022-87, lotado na Zeladoria/DSG/DAS/DAF e como fiscal suplente o servidor Geovane Carreira Rodrigues da Cruz, matrícula nº 5982931/1, CPF nº 026.434.692-08, lotado na DSG/DAS/DAF para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 21/2025, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574.

PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1236370

PORTARIA Nº 76 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de Nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, os termos do Processo nº E-2025/2269850 e a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 023/2025.